



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 473/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, o senhor Amaro Ricardo Queiroz Roder, que sejam adotadas, com a máxima urgência, providências para a aquisição de um frigobar e a ampliação dos armários destinados à guarda de pertences pessoais dos pacientes internados nas alas SUS (Sistema Único de Saúde) da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com as instituições locais, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, apresenta-se a presente proposição.

Considera-se essencial a aquisição de um frigobar para uso nas Alas SUS (Sistema Único de Saúde) da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com o objetivo de oferecer maior conforto e atendimento humanizado aos pacientes internados.

Do mesmo modo, propõe-se o aumento dos armários disponíveis para a guarda de pertences pessoais, promovendo maior organização, segurança e dignidade aos usuários durante sua permanência na unidade hospitalar.

Tais medidas contribuem diretamente para a melhoria das condições de acolhimento e para a criação de um ambiente mais humanizado e funcional, condizente com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde, entre eles, a integralidade, a equidade e o respeito à dignidade do paciente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressalta-se ainda que tais providências favorecem uma gestão mais eficiente dos serviços prestados por este nosocômio, refletindo o compromisso da administração hospitalar com o bem-estar do cidadão e promovendo a participação ativa da comunidade na construção de um sistema de saúde mais justo e eficaz.

Diante do exposto, solicitamos que seja oficiado, com a máxima urgência, ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Senhor Amaro Ricardo Queiroz Roderio, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação das melhorias aqui indicadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/07/2025 12:22:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-209636-6K7V0K-5G4W7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

